



SESSÃO DO CONGRESSO NACIONAL VETOS

1. Veto 43 (Atingidos por Barragens)

POSIÇÃO: SIM AO VETO

Os vetos foram pactuados entre governo, organizações da Sociedade Civil como MAB e os relatores, como o Comitê Local, a temporalidade de aplicação da Lei, os casos passíveis de indenização, descumprimento de condicionantes, a caracterização de indivíduos como atingidos, dentre outros.

2. Veto 45 (Regularização Fundiária na Amazônia)

POSIÇÃO: SIM AO VETO

A razão do Veto se refere ao que o governo definiu como *"anistiar o inadimplemento contumaz de contratos entre particulares e Poder Público e incentivar o descumprimento de contratos administrativos futuros"* e *"modificar o marco fático e temporal dos laudos de aferição da improdutividade"*.

3. Veto 9/2023 (Áreas de Reserva Legal)

POSIÇÃO: SIM AO VETO

O Veto afasta a possibilidade de ampliação de áreas de florestas plantadas com exóticas, desvirtuando os objetivos da Reserva Legal. O veto é importante e defende o Código Florestal, que vem sendo atacado por vários projetos, evitando a descaracterização do instituto da Reserva Legal através do plantio de exóticas indiscriminadamente

4. Veto 40/2023 (Prevenção de Desastres)

POSIÇÃO: SIM AO VETO

A definição de "ameaça" é ampla, podendo desvirtuar o enquadramento das ameaças reais. A existência de instrumentos e instâncias oficiais de monitoramento e alerta, evitando sobreposição de esforços e custos adicionais. A dissonância entre os prazos para elaboração dos planos estaduais (24 meses) e o prazo para elaboração do plano nacional (18 meses).

5. Veto 47/2023 ao PL do Veneno

POSIÇÃO: SIM AO VETO

Foram vetados trechos relativos à competência dos órgãos registrantes (impedindo que o MAPA assumira funções de análise de risco toxicológico que são da ANVISA e MMA), alterações de riscos a serem avaliados vedando o retrocesso ambiental e aplicando o princípio da precaução, aos coordenadores do processo de reanálise dos agrotóxicos, da permissão de deferimento/concessão de registro provisório.

6. Veto 64/2022 (Indústrias Nucleares do Brasil)

POSIÇÃO: SIM AO VETO

Vetou dispositivos que incidem sobre a ANM e que condicionariam as exportações de minérios a autorização do MME e do Congresso Nacional, desvirtuando, segundo o governo, " os objetivos originalmente desenhados pela medida provisória", além de vetar a criação de cargos, pois não se admite aumento de despesa em projeto de iniciativa exclusiva do presidente da República , ferindo a Lei de Responsabilidade Fiscal, dentre outros.

7. Veto 65 (Autocontrole Agropecuário)

POSIÇÃO: SIM AO VETO

O Veto decorre da proposição contrariar o interesse público, devido a *“menção à isenção de registro para os insumos agropecuários produzidos ou fabricados pelo produtor rural para uso próprio, vedada a comercialização dos referidos insumos sob qualquer forma, por se tratar de uma categoria de produtos chamados de bioinsumos e não produtos químicos classificados como agrotóxicos ou como produtos veterinários.*

Nesse sentido, a operacionalização seria inviável, uma vez que haveria a necessidade de atualização constante de uma listagem que conteria os agrotóxicos e produtos veterinários isentos de registro, o que implicaria novas atualizações a cada novo ingrediente farmacêutico ativo desenvolvido.”, detalha as razões.

Também, o veto *“incorre em vício de inconstitucionalidade, uma vez que a competência da decisão deveria ser da direção superior da administração pública federal ou ser proferida por meio de regulamento ou de Decreto. Soma-se a isso o fato de a referida decisão requerer solução fundamentada em questões específicas e determinado grau de uniformização da sua atuação para atender aos princípios da segurança jurídica e da isonomia.”*